



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA
LEI N.º 178/14, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Altera o artigo 2º, da lei nº. 095/13, de 06 de dezembro de 2013, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar doação de Imóvel Público que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA,

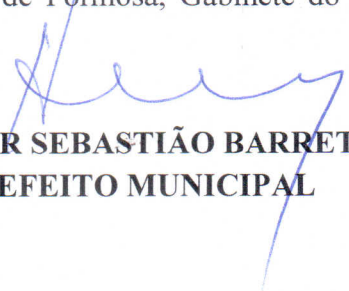
Faço saber que a Câmara Municipal de Formosa, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 2º, da lei nº. 095/13, de 06 de dezembro de 2013, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar doação de Imóvel Público que menciona, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A área a ser doada está localizada no Loteamento Urbano denominado Parque Laguna II e possui uma área total de 2.800,22m² (dois mil e oitocentos metros e vinte e dois centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Frente: limitando com Área de Estacionamento, medindo 73,69m (setenta e três metros e sessenta e nove centímetros); Fundo: limitando-se com a Rua sem denominação, medindo 73,69m (setenta e três metros e sessenta e nove centímetros); Lado Direito: limitando-se com Área de estacionamento, medindo 38,00m (trinta e oito metros); Lado Esquerdo: limitando-se com Área Verde, medindo 38,00m (trinta e oito metros) devidamente transcrito no CRI desta Cidade, matrícula 31.767, fls.267, do Livro 2-D-A.”

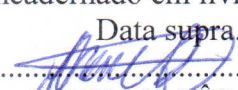
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2014.


ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no “placard” de publicidade.
E encadernado em livro próprio.

Data supra.

.....

LANY MACÊDO TRONCHA

Superintendente de Legislação e Documentação



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

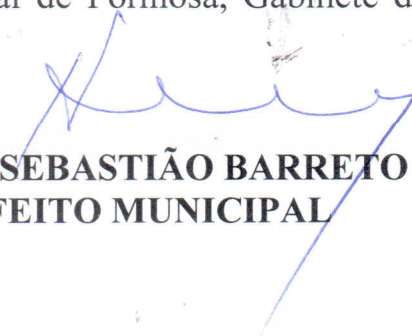
MENSAGEM N.º 050/2014, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

ATO DE SANÇÃO

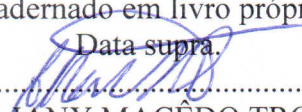
O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA**, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 66, da Constituição Federal, e, artigo 69, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, integralmente, o Autógrafo de Lei n.º 050/2014, de 15/08/2014 – (Projeto de Lei do Poder Executivo), transformado na Lei n.º 178/14 de 21/08/2014 que *“Altera o artigo 2º, da lei n.º 095/13, de 06 de dezembro de 2013, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar doação de Imóvel Público que menciona, e dá outras providências”*.

Para que surta os efeitos legais, registre o ato, publique-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito em 21 de agosto de 2014.


ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no “placard” de publicidade.
E encadernado em livro próprio.


Data supra.

.....
IANY MACÊDO TRONCHA
Superintendente de Legislação e Documentação